

## EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**Carla Caroline de Souza<sup>1</sup>, Daniele Aparecida Silva Rodrigues<sup>2</sup>, Luzia Teixeira<sup>3</sup>,  
Nancy Julieta Inocente<sup>n</sup>**

Univap/FCSS, Praça Cândido Dias Castejón, 116 – carlinha\_krol@hotmail.com

Univap/FCSS, Praça Cândido Dias Castejón, 116 – nely679@hotmail.com

Univap/FCSS, Praça Cândido Dias Castejón, 116 – katita561@hotmail.com

Univap/FCSS, Praça Cândido Dias Castejón, 116 – nancyunivap@yahoo.com.br

**Resumo-** Desenvolveu-se um trabalho centrado nos dados e informações sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes, obtidos pelos resultados da ABRAPIA (Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à adolescência). Esse programa tem a especialidade em diagnosticar e implementar ações de maus tratos, pedofilia, violência contra a infância e juventude no Brasil. São dados que nos revelam os perfis das vítimas de exploração e abuso sexual e dos abusadores. O objetivo do estudo foi identificar os índices de exploração sexual infanto-juvenil no Brasil, para que prevaleça uma luta pela dignidade dessas crianças e adolescentes cruelmente explorados sexualmente. Ressalta-se a contribuição do Serviço Social na prevenção da exploração de crianças e adolescentes.

**Palavras-chave:** Serviço Social; Criança; Adolescente; Exploração Sexual.

**Área do Conhecimento:** Ciências da Saúde

### Introdução

Abuso Sexual é definido “como” toda e qualquer ação violadora da liberdade sexual da pessoa humana, interferindo a disponibilidade de utilização do corpo e desrespeitando o direito de escolha. (PAULA, 2005).

Segundo o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), é dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente. (ECA, art.70).

Naves (2003) argumenta que a infância e a adolescência ferida infelicitam o presente da geração e rouba-lhes também o futuro.

O presente trabalho tem como objetivo identificar os índices de exploração sexual infanto-juvenil, para que prevaleça uma luta pela dignidade dessas crianças e adolescentes cruelmente explorados sexualmente.

### Metodologia

O tipo de pesquisa foi exploratória que tem como finalidade desenvolver, esclarecer, modificar conceitos e idéias, com vistas na formulação de problemas (GIL, 1995).

O delineamento da pesquisa foi do tipo bibliográfica desenvolvida por meio de material já elaborado, principalmente de livros e artigos científicos (GIL, 1995).

### Resultados

Ao coletar informações relacionadas sobre a exploração de crianças e adolescentes no Brasil,

buscou-se entender as causas desse mal e as influências que ocasionam nas vítimas e na sociedade brasileira.

Casos de negligência e maus tratos infanto-juvenil no Brasil ocorrem em todas as classes sociais, porém, segundo informes da ABRAPIA, as denúncias de casos de maltratos sexuais são mais concentradas nas classes desfavorecidas financeiramente.

Consultou-se a ABRAPIA e obteve-se dados referentes ao período de janeiro à dezembro de 2002 de casos de exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes no Brasil.

Tabela 1- Número de denúncias:

NÚMERO DE DENÚNCIAS	
<i>Exploração sexual infanto-juvenil</i>	<b>799</b>
<i>Abuso sexual Infanto-juvenil</i>	<b>994</b>
<i>Total de denúncias</i>	<b>1793</b>
<i>Total de ligações, incluindo trotes</i>	<b>32316</b>

Fonte: ABRAPIA, 2002.

Tabela 2- Denúncias por região:

DENÚNCIAS POR REGIÃO	
<i>Região Norte</i>	<b>7,61%</b>

<b>Região Nordeste</b>	<b>26,09%</b>
<b>Região Sudeste</b>	<b>47,50%</b>
<b>Região Sul</b>	<b>11,91%</b>
<b>Região Centro-oeste</b>	<b>8,90%</b>
<b>Total</b>	<b>100%</b>

Fonte: ABRAPIA, 2002.

Tabela 3- Formas de exploração sexual infanto-juvenil:

FORMAS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO-JUVENIL	
<b>Pornografia pela internet</b>	<b>32,04%</b>
<b>Turismo Sexual</b>	<b>2,00%</b>
<b>Prostituição Infantil</b>	<b>63,20%</b>
<b>Tráfico de crianças e adolescentes para fins sexuais</b>	<b>0,38%</b>
<b>Venda, confecção de material pornográfico de crianças e adolescentes</b>	<b>2,38%</b>

Fonte: ABRAPIA, 2002.

Tabela 4- Sexo das vítimas:

SEXO DAS VÍTIMAS	
<b>Feminino</b>	<b>74,85%</b>
<b>Masculino</b>	<b>18,51%</b>
<b>Feminino e Masculino</b>	<b>6,34%</b>

Fonte: ABRAPIA, 2002.

Tabela 5- Faixa etária das vítimas:

FAIXA ETÁRIA DAS VÍTIMAS	
<b>Idades diversas</b>	<b>17,90%</b>
<b>Abaixo de 8 anos</b>	<b>17,20%</b>
<b>8 à 11 anos</b>	<b>17,20%</b>
<b>12 à 18 anos</b>	<b>47,80%</b>
<b>Não informado</b>	<b>0,70%</b>

Fonte: ABRAPIA, 2002.

Tabela 6- Com quem acontecem:

COM QUEM ACONTECEM	
<b>Intra-familiar</b>	<b>58,35%</b>
<b>Extra-familiar</b>	<b>41,65%</b>

Fonte: ABRAPIA, 2002.

Tabela 7- Perfil dos abusadores:

PERFIL DOS ABUSADORES	
<b>Feminino</b>	<b>10,56%</b>
<b>Masculino</b>	<b>89,44%</b>

Fonte: ABRAPIA, 2002.

Tabela 8- Faixa etária dos abusadores:

FAIXA ETÁRIA DOS ABUSADORES	
<b>Abaixo dos 18 anos</b>	<b>2,11%</b>
<b>De 18 à 30 anos</b>	<b>19,72%</b>
<b>De 31 à 45 anos</b>	<b>36,52%</b>
<b>Acima de 45 anos</b>	<b>20,82%</b>
<b>Diversas idades</b>	<b>5,63%</b>
<b>Não informado</b>	<b>15,19%</b>

Fonte: ABRAPIA, 2002.

### Discussão

Em relação à exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil, Monteiro (2008) alega que no número relativo às denúncias de maus-tratos contra crianças e adolescente, a negligência está em primeiro lugar nas famílias.

O abuso sexual ocorre entre quatro paredes e o muro do silêncio impede que haja denúncia e que as crianças sejam protegidas. (MONTEIRO, 2008).

Os casos de abuso sexual são freqüentes e ocorre em todas as classes sociais e extratos econômicos, bem como outras formas de maus-tratos: físicos, psicológicos e negligências. (MOURA, 2008).

O abuso sexual intra-familiar inicia-se geralmente muito cedo, quando a criança tem

cerca de cinco anos, e é um ato progressivo, um misto de carinhos e afagos, com ameaças – “não conte nada à mamãe, você é a filha que eu mais gosto, você é a minha preferida ou, não conte nada à ninguém, é um segredo nosso, ou, ainda, se falar para a sua mãe ela vai te colocar na rua”. (MONTEIRO, 2008, p.1).

Monteiro (2008) revela que a mãe biológica é quem mais maltrata fisicamente seus filhos, mas o abusador sexual na família é quase sempre o pai biológico que age principalmente contra a filha.

Moura (2008) alerta para a importância de informar a população sobre esses casos de violência e as suas conseqüências. No caso de meninas podem ter dificuldades na afetividade sexual, e, no caso de meninos podem até se tornar abusadores sexuais. As marcas para uma criança efetivamente agredida podem ser indeletáveis.

Pelo artigo 13 do ECA “os casos de suspeita ou confirmação pelos maus-tratos contra a criança ou adolescente serão comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais”.

Aliciamentos, orgias, tráfico, violência sexual e morte – retalhos da triste história do abuso perpetrado contra crianças e adolescentes no mercado do sexo ou dentro da família, impondolhes uma dor precoce e profunda, além de ser uma violação contra sua integridade e obstáculo ao seu desenvolvimento moral e sexual sadio. (NAVES, 2003).

Estimativas do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) indicam que, a cada ano, aproximadamente um milhão de crianças entram para o mercado do sexo no mundo. Desse total, cerca de 10% estariam divididos entre Brasil, Filipinas e Taiwan – países que estão entre os principais destinos internacionais para a prática do turismo sexual. (LEAL, 2005).

Um mapeamento da Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH) da Presidência da República, lançado em janeiro de 2005, registrou a existência de exploração sexual comercial de crianças e adolescentes em 937 municípios brasileiros.

Embora o ECA defenda os direitos infância e juventude, a sua aplicação ainda é muito precária, principalmente porque a exploração sexual de crianças e adolescente continua sendo vista como algo de menor potencial ofensivo quando comparado à outros crimes.

Que a lei, a nossa determinação e desejos de viver numa sociedade saudável, ajudem-nos a restituir nossas crianças e adolescentes, em seu tempo, o sonho da infância e a beleza da adolescência.

## Conclusão

Trabalhou-se para a discussão do tema Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Conclui-se que o assunto é complexo e ressalta-se a contribuição do serviço social na prevenção da exploração sexual de crianças e adolescentes.

As considerações finais adquiridas pelo nosso estudo são:

- a) A importância da informação e das denúncias para se solucionar um caso de exploração e abuso sexual infanto-juvenil, pois deixar de fazer uma denúncia pode resultar na perda de uma vida;
- b) A questão dos abusadores intra-familiares e da generalidade das classes sociais em que acontecem os casos, é uma situação impune na maioria das vezes;
- c) A questão da negligência contra crianças e adolescentes, que também deve-se ter uma preocupação especial por parte das grandes políticas voltadas à infância e juventude.

À partir dos dados obtidos, percebe-se a necessidade de divulgar, denunciar casos suspeitos e criar novas estratégias de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes.

O estudo aponta que há urgência de uma mobilização para prevenir a exploração sexual na infância e juventude face a gravidade do problema.

O papel de todos nós é proteger esses pequenos cidadãos de todas as ameaças de exploração e abuso sexual: pobre ou rico, são crianças e adolescentes que necessitam de cuidados inerentes à sua idade e formação.

## Referências

- ABRAPIA. Disponível em: [www.abrapia.org.br](http://www.abrapia.org.br). Acesso em 02/jun/2008.
- Estatuto da Criança e do adolescente.
- GIL, A.C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 4ªed. São Paulo: Atlas, 1995.
- LEAL, M.L. Estudos sobre violência sexual. Disponível em: [www.reporterbrasil.com.br](http://www.reporterbrasil.com.br). Acesso em 08/jun/2008.
- MONTEIRO, L. Negligência com crianças é maltrato e deve ser punida. Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: [www.observatoriodainfancia.com.br](http://www.observatoriodainfancia.com.br). Acesso em: 02/jun/2008.

- MOURA, J. O olhar do psicanalista sobre a questão do abuso sexual de crianças. Rio de Janeiro, 2008. Disponível em:  
[www.observatoriodainfancia.com.br](http://www.observatoriodainfancia.com.br)  
Acesso em: 02/jun/2008.
- NAVES, N. Tráfico e exploração sexual de crianças e adolescentes. RCEJ, Brasília, n°23, p.5-7, out/dez.2003.
- PAULA, P.A.G. de. Infância e violência doméstica: fronteiras de conhecimento; p.145-147, 4ª edição. 2005.